



PORTARIA Nº 0972/2024 - SEAD

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº **1497** de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº **3011** de 11/04/2023 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e **Decreto nº 5810** de **29/07/2024**.

Considerando erro material ocorrido no processamento da Portaria de Homologação de Estágio Probatório, em decorrência de inconsistência no Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento – SIGRH/GEA no que tange à data de admissão da servidora:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 0584/2024 – SEAD, publicada no **Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 8.181** de 11/06/2024, que homologou o Estágio Probatório da servidora **Ana Flávia Almeida Miranda**, Matrícula nº 0115496-6-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Grupo Gestão Governamental.

I - Onde se lê: Admissão: 12/07/2021.

II - Leia-se: Admissão: 26/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2024

DIEGO DE ARAÚJO LIMA

Secretário de Estado da Administração, em exercício.



Cód. verificador: 264898771. Cód. CRC: AD5769B
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAUJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 06/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

